

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Administração

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Secretaria Municipal de Administração em conjunto com as Secretarias e os departamentos vinculados, em atendimento as necessidades dos setores e secretaria do Município de Oeiras do Pará.

**1. OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DOPARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADOS.

### 2. JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

2.1. A Secretaria Municipal de Administração, justificar a grande necessidade da Contratação de empresa especializada em serviços de hospedagem e hotelaria, com café incluso, uma vez que é imprescindível a prestação de serviços para suprir às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e demais Secretarias Vinculadas, bem como para dar atendimento, de forma satisfatória, às constantes demandas de cada departamento, os serviços supracitados visa acomodar de forma adequada as autoridades, assessores, palestrantes, realizadores de cursos, treinamentos, e entre outros que possam ser contratados ou firmado parceira para que os profissionais da Prefeitura e/ou a usuários do serviço público adquiram conhecimento, bem como melhor o atendimento do serviço público voltado a população;

Considerando, que a Secretaria Municipal de Administração e demais secretarias vinculadas, necessita dos serviços de hotelaria, com café incluso, para cômoda de forma ideal os profissionais que está prefeitura contratar ou firma parceria para prestar serviço junto a esse Município;

Considerando, que a prestação de serviços de hospedagem e hotelaria, com café incluso, torna-se de suma importância para que a Prefeitura possa oferta um lugar de qualidade aos prestadores de serviço desta administração;

Pontua-se aqui, a necessidade da referida contratação de empresa na prestação de serviços de hospedagem e hotelaria visando atender a demanda da prefeitura municipal de Oeiras do Pará, através da secretaria municipal de administração e demais secretarias vinculados, com café incluso, para que os profissionais contratados não fiquem sem lugar para descansar;

Tendo como base o Princípio da continuidade dos serviços públicos, segundo o qual a Administração Pública executa suas atribuições essenciais ou necessárias aos administrados, entende-se que a prestação de serviços de hotelaria, com café incluso deste Termo de Referência é imprescindível para acomodação dos profissionais prestadores de serviço;

Diante do exposto, torna-se de suma importância a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DOPARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADOS, com café incluso, objetivando, acomodar de forma adequada as autoridades, assessores, palestrantes, realizadores de cursos, treinamentos, e entre outros que possam ser contratados ou firmado parceira para que os profissionais da Prefeitura e/ou a usuários do serviço público adquiram conhecimento, bem como melhor o atendimento do serviço público voltado a população.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**

Justifica-se ainda, que tal contratação ocupa papel de destaque dentro do sistema de compras da Secretaria Municipal de Administração, uma vez que o objeto se trata de contratação imprescindíveis para as atividades administrativas da Secretaria Municipal requisitante e unidades vinculadas.

**3. Quantitativo de material a ser contratado:**

ITEM	DESC.	UNI.	TOTAL
01	APARTAMENTO SUÍTE SOLTEIRO (CAMA SIMPLES AR CONDICIONADO SPLIT; TELEVISÃO DE 32 POLEGADAS).	DIÁRIA	800
02	APARTAMENTO SUÍTE CASAL (CAMA CASAL, CAMA DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO SPLIT, TELEVISÃO DE 32 POLEGADAS, FRIGOBAR).	DIÁRIA	500
03	APARTAMENTO SUÍTE DUPLO (2 CAMAS DE SOLTEIRO, AR CONDICIONADO SPLIT, TELEVISÃO DE 32 POLEGADAS).	DIÁRIA	450
INCLUSO CAFÉ DA MANHÃ PARA TODOS OS ITENS			

**4. OBSERVAÇÕES GERAIS**

4.1. Considerando a análise desenvolvida, a contratação mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.

4.2. Além disso, os objetos do presente instrumento, são essenciais para o bom funcionamento das unidades, ratificando a importância da efetivação da contratação pretendida;

**5. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

5.1. Pretende-se contratar os itens descritos pelo menor preço, até o limite do preço unitário máximo Estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência e ETP com vista a garantir a não interrupção dos atendimentos na secretaria de Administração demais Secretarias e Departamentos vinculadas Com a de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DOPARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADOS buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E HOTELARIA VISANDO ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DOPARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS VINCULADOS, em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.

Demais Secretarias e Departamentos vinculados.

Nº	UNIDADES
1.	ADMINISTRAÇÃO
2.	INFRAESTRUTURA

3.	AGRICULTURA E PESCA
4.	CULTURA DESPORTO TURISMO
5.	FINANÇA
6.	GABINETE
7.	MEIO AMBIENTE

5. Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se a autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providencias cabíveis.


**Responsáveis pela formalização da demanda:**

Oeiras do Pará/PA, 14 de Novembro de 2023.

  
**JULIELSON BARBOSA DA SILVA**  
Secretaria Mun. de Administração  
Decreto Mun. 059/2023-GP-PMOP


  
**ALCILENE ALVES DA SILVA**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura  
Decreto Mun. 068/2021-GP-PMOP

  
**MIGUEL AUGUSTO BARBOSA LEITÃO**  
Secretário Mun. de Meio Ambiente  
Decreto Mun. 107/2023-GP-PMOP

  
**JAIRISSON DRAGÓ RIBEIRO**  
Secretário Mun. de Cultura Desporto e Turismo  
Decreto Mun. 010/2021-GP-PMOP

  
**ADAILSON VEIGA BARBOSA JUNIOR**  
Secretaria Mun. de Finança  
Decreto Mun. 062/2023-GP-PMOP

  
**JOYCE INGRÊD PINHEIRO DOS SANTOS**  
Chefe de Gabinete  
Port. Mun. 401/2023-GP-PMOP

  
**MANOEL GUIMARÃES DA CUNHA**  
Secretaria Mun. de Agricultura  
Decreto Mun. 068/2023-GP-PMOP